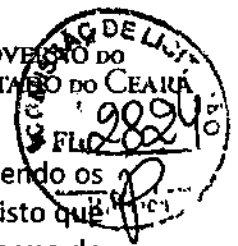


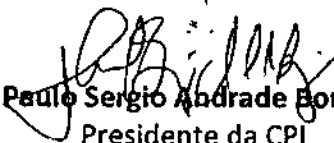


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP007/20**


Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2020, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Maria Luisa de Azevedo e Rejane de Lima Azevedo, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/20**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO DISTRITO CANINDEZINHO E LOCALIDADES RECANTO, MIGUEL ANTONIO E SÍTIO NOVO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01. ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.726.309/0001-63, sem representante; **02. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.107.498/0001-02, sem representante; **03. CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15, sem representante; **04. MS CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33, sem representante; **05. B & C EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.325.819/0001-21, sem representante; **06. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante; **07. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, sem representante; **08. ECOFORT CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.100.959/0001-46, sem representante; **09. DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77, sem representante; **10. JWV CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.182.452/0001-80, sem representante; **11. CONSTRUTORA MORFEU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.526.831/0001-98, sem representante; **12. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante; **13. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; **14. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **15. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; **16. APOLO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001 -97, sem representante; **17. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19, sem representante; **18. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **19. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.220.320/0001-27, sem representante; **20. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.923.326/0001-44, sem representante; **21. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; e **22. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante. Dando continuidade à sessão foram rubricados os lacres dos documentos de propostas de preços caso não possam ser abertos na mesma sessão ocasionado pelo prazo recursal previsto no



artigo 109, I, a da Lei de Licitações. Após isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação que foram analisados e rubricados pela Comissão visto que não havia licitante presente com documentação legal para representação, na forma do edital. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 02. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, 03. CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, 04. MS CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, 06. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, 07. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 08. ECOFORT CONSTRUÇÃO EIRELI, 09. DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 10. JVV CONSTRUÇÕES LTDA, 11. CONSTRUTORA MORFEU LTDA, 12. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, 13. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 14. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 15. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 16. APOLO SERVIÇOS EIRELI, 17. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, 18. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 19. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI, 20. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, 21. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, e 22. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, *por apresentar Prova de regularidade Municipal do domicílio ou sede do licitante, com validade vencida, exigida pelo item 4.2.3.1, e* 05. B & C EDIFICAÇÕES EIRELI, *por deixar de apresentar Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, exigida pelo item 4.2.1.1.* Após isto, a Presidente da Comissão de Licitação em Exercício resolve abrir o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 05 de março de 2020.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro de CPL


Rejane de Lima Azevedo
Membro da CPL